MOÇÃO DE PESAR

Eu, CLAUDIO DE LIMA LOPES, Vereador na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresento à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente Moção de Pesar pelo falecimento da ilustríssima senhora MARIA LOPES DE LIMA, cidadã de Pedralva, moradora do Bairro Anhumas, ocorrido no dia 15 de março, aos 88 anos.

Dona Maria Lopes de Lima, era casada com Vicente Ernesto de Lima e tiveram uma família numerosa: filhos, netos, bisnetos e tataranetos.

Era reconhecida por sua simplicidade, respeitada por sua conduta irrepreensível e sua dedicação à família.

Rogo a Deus que conceda descanso merecido e, nesse momento doloroso, especialmente para seus familiares, traga consolo, força e paz aos corações enlutados com essa perda.

A sua ida entristece seus familiares, amigos e conhecidos. Era uma pessoa querida por todos, deixando irreparável lacuna no seio de sua família e amigos.

Lamento profundamente o falecimento desta senhora. Sua falta será sentida e deixa saudade aos familiares e à comunidade com quem ele conviveu e serviu com suas qualidades.

Aos familiares, meu fraternal abraço com votos de pesar e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expresso minhas sinceras condolências.

Respeitosamente.

Câmara Municipal de Pedralva, 19 de abril de 2021.

Cláudio de Lima Lopes
Vereador

RECEBEMOS
Em 19/04/2021
Horas: 19:30
Protocolo: 307/2021
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 19/04/2021
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: